GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 022/2022/GA/IPMV

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM FISCAIS CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81, inciso XVII, da Lei Municipal n° 5025/2018, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos do Art. 67 da Lei nº 8666/1993.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE – matricula 19, para ser fiscal a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do contrato com a Confiança Consultoria e Investimentos Eireli - EPP – Contrato nº 001/2022 – Processo Administrativo nº. 18/2022, e MARCIA REGINA BARICHELO PADILHA – matricula 15, como suplente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir de 1 de abril, revogando a portaria nº 138/2017.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 25 de março de 2022.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV